



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 180/2016

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE PENICHE

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do
Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, através da sua
deliberação n.º 1885/2016, tomada na sua reunião de 28 de novembro de
2016, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do regulamento
municipal do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche. -----

-----A forma de constituição como interessados e a apresentação de
contributos para a elaboração do regulamento é por meio de requerimento, a
dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o
requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da
publicação deste edital no site do Município de Peniche. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 6 de dezembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos